



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Março de 2002



Série

Número 47

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificação

Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso**

- 1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Excelentíssimo Conselheiro Técnico do Secretário Regional dos Recursos Humanos, por competências delegadas, de 31/10/2001, foi autorizada a abertura de um concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal Administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 09 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Assistente Administrativo Principal, do grupo de Pessoal Administrativo, constante ao mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o trabalho na Direcção de Serviço da Defesa do Consumidor, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 09 de Julho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e caduca com o preenchimento da mesma.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente em:
  - executar todo o processo administrativo relativo às áreas funcionais de expediente, dactilografia, arquivo e contabilidade.
- 5 - Requisitos de admissão a concurso:
  - 5.1 - Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução n.º 1014/98, de 06 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto.
  - 5.2 - Especiais: possuam a categoria de Assistente Administrativo, com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção do Serviço de

Defesa do Consumidor, sito à Rua Câmara Pestana, n.º 17, 3º Sala E, – 9000-043, Funchal.

- 7 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 ou papel de cor clara, dirigida ao Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal;
  - 7.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número Fiscal do Contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
    - b) Identificação do concurso com referência à data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;
    - e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
    - f) Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos)
  - 7.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
    - a) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
    - b) Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os

candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentarem por ser relevantes para apreciação do seu mérito;

- c) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

7.2.1 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea a) do ponto 7.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.

8 - Método de selecção a utilizar é o seguinte:  
Avaliação curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.1 - A avaliação curricular será considerada de acordo com o artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão, desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.

9 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

11 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr<sup>a</sup> Maria Fernanda de Castro Botelho, Directora do Serviço de Defesa do Consumidor;

Vogais efectivos:

- Dr<sup>a</sup> Carla Cristina Jesus Alves, Técnica Superior de 2ª classe;
- Ricardo João Martins Abreu, Coordenador.

Vogais suplentes:

- Carmen Guadalupe Rodrigues Lopes, Coordenador;
- Lúcia Abreu Costa Dinis, Assistente Administrativo Principal.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

12 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 26 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA

### **Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos de 18 de Fevereiro de 2002, foi celebrado contrato a termo certo, com a licenciada Ana Paula Pinto Rodrigues, com efeito à data daquele despacho, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável por idêntico período, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 18º conjugado com o n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/7, e conjugado ainda com o artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21/4, com a remuneração mensal correspondente ao índice 400 da TFP, para desempenhar funções equiparadas à da categoria de Técnico Superior de 2ª Classe e visando desenvolver um projecto de sistema integrado de informação para as Lojas de Juventude.

Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

Funchal, 28 de Fevereiro de 2002.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,  
Dalila Maria Müller Câmara Camacho

### **SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

#### **Aviso**

Por despacho do Chefe de Gabinete por delegação do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 22/02/2002, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, de JOSÉ VIRGÍLIO RODRIGUES CORREIA, na categoria de Asfaltador, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,  
27 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

### **SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

#### **Despacho**

Nos termos do art.º 30º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/92/M, de 24 de Setembro, com a redacção dada pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º.s 10/95/M, de 4 de Maio e n.º 5/98/M, de 4 de Abril, renovo a comissão de serviço da Enfermeira Chefe, Maria Doroteia

Correia Gonçalves, Vogal do Orgão de Direcção dos Centros de Saúde do Concelho de Câmara de Lobos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de Março de 2002.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Funchal, aos 28 de Fevereiro de 2002.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar, MARIA LUISA JARDIM SERRÃO, do quadro de vinculação da área escolar de Porto Moniz, afecta à Escola Básica c/ PE do Porto Moniz, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, com efeitos a partir 10-12-2001.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 21-02-2002, foi autorizada a reclassificação profissional do Jardineiro EMANUEL CAMACHO HENRIQUE, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 22 de Janeiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho de 2001/07/02 do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 247, de 2000/12/29.

ALBERTO LUÍS DOMINGUES BARREIRA - Professor do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 3105103 EB1/PE de Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

ANA CRISTINA CORDEIRO VALADAR - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102108 EB1 de Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.

ANA MÓNICA RODRIGUES FREITAS ORNELAS - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102112 EB1/PE de Garachico, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

ANA RITA MENDONÇA FREITAS - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3101110 EB1/PE de Ponta do Pargo, Calheta.

ANABELA GOMES FARIA FERNANDES - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3107103 EB1/PE de Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.

ANDREIA SARA NÓBREGA FERNANDES - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102118 EB1/PE de Foro, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.

CARLA ALEXANDRA CARVALHO SANTOS - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral,

Escola 3101101 EB1/PE de Ladeira e Lamaceiros, Arco da Calheta, Calheta.

CARLAMARIARIBEIRO ARAÚJO - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3110102 EB1/PE de Boaventura, São Vicente.

CARLA MICAELA FIGUEIRA AZEVEDO - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102118 EB1/PE Foro, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.

CARLA RUBINA NEVES GOUVEIA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3101110 EB1/PE de Ponta do Pargo, Calheta.

CÉLIA MARGARIDA DIAS VITORINO - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102109 EB1 de Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

CRISTINA MARTA LAUREANO CORREIA GOMES PALHÃO - Professora do Quadro Distrital de Vinculação de Évora, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3105101 EB1/PE de Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.

DALILA CONCEIÇÃO GONÇALVES ANDRADE - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102108 EB1 Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos

ÉLIA TERESA LEMOS - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3105101 EB1/PE de Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.

EUSÉBIO SOUSAPESTANASILVA - Professor do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 3105101 EB1/PE de Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.

FERNANDO ROBERTO VIEIRA MENDES - Professor do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 3102107 EB1 Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.

FILOMENA ALICE JESUS MORAIS RIBEIRO - Professora do Quadro Distrital de Vinculação de Braga, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3107106 EB1/PE São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava.

FRANCISCA SELORES RAMOS CAVALEIRO - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3107103 EB1/PE de Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.

HELENA CRISTINA SILVA FERREIRA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3201101 EB1/PE de Camacha, Porto Santo, Porto Santo

ISABEL MARIA FERREIRA CORDEIRO - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102107 EB1/PE Curral das Freiras, Câmara de Lobos

JOÃO BATISTA RELVAMARCOS - Professor do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 3101106 EB1/PE de Estreito da Calheta, Calheta.

JOSÉ ALBERTO NOVAIS GONÇALVES - Professor do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 3101102 EB1/PE Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

JOSÉ EDUARDO JESUS SEIXAS SOEIRO - Professor do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 3102114 EB1/PE de Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

JOSÉ MANUEL SOBRAL SANTOS - Professor do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 3101109 EB1/PE de Paúl do Mar, Calheta.

LILIANA MARIA FERNANDES VIEIRA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102114 EB1 /PE de Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos.

MAGNAMARIAGOMES JARDIM - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102108 EB1 de Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.

MÁRCIA PATRÍCIA GOMES MARTINS ANJO - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3105106 EB1/PE de Lombo de São João, Ponta do Sol, Ponta do Sol.

MARIA CONCEIÇÃO FERREIRAGOUVEIA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102107 EB1/PE de Curral das Freiras, Câmara de Lobos.

MARIA DO CARMO JESUS FREITAS - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102112 EB1/PE de Garachico, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARIADO CARMO SILVATELES MENDES - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102122 EB1/PE de Santa Cecília, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARIA DO CÉU VELOSO RODRIGUES - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3101110 EB1/PE de Ponta do Pargo, Calheta.

MARIA ELISABETE DELGADO FARINHA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3101109 EB1/PE de Paúl do Mar, Calheta.

MARIAGORETI FREITAS MONIZ - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3105102 EB1/PE de Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol.

MARIA JOÃO BETTENCOURT JARDIM PEREIRA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102107 EB1/PE de Curral das Freiras, Câmara de Lobos.

MARIA JOSÉ ALVES SOUSA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102114 EB1/PE de Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos

MARIAJOSÉ ANDRADE MOURA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102118 EB1/PE de Foro, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.

MARIALEONOR SILVA FREITAS - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102114 EB1/PE de Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARIAROSÁRIO PAIS BRITO - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102109 EB1 de Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARIASÓNIAFREITAS BRAZÃO - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102122 EB1/PE de Santa Cecília, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARIASUSANASILVAPONTE - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3105102 EB1/PE de Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol.

MARIA TERESA PESTANA OLIM FARIA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102118 EB1/PE de Foro, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.

MARIA ZÉLIA HENRIQUES - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102114 EB1/PE de Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MAURÍLIA CARLA ORNELAS VASCONCELOS CORREIA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3105102 EB1/PE de Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol.

NELSON MANUEL SILVA MONIZ - Professor do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 3102107 EB1/PE de Curral das Freiras, Câmara de Lobos.

NIVALDA FIGUEIRA DINIS - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3101109 EB1/PE de Paúl do Mar, Calheta.

ORLANDAOTÍLIAQUINTALGOIS - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102118 EB1/PE de Foro, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.

PATRICIA MAURÍLIA NÓBREGA ANDRADE - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3101109 EB1/PE de Paúl do Mar, Calheta.

SANDRAISABELCABRAL FARIA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3101110 EB1/PE de Ponta do Pargo, Calheta.

SANDRA PATRÍCIANUNES SOUSAALVES - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3105101 EB1/PE Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.

SÓNIA ALEXANDRA CAMPOS RODRIGUES - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3101106 EB1/PE de Estreito da Calheta, Calheta.

SÓNIAMARIACOELHO MARTINS - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3105101 EB1/PE Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.

SUZEL GOMES GAMA HENRIQUES - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3102114 EB1/PE de Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

TERESA JESUS PESTANA MARCOS - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3107103 EB1/PE de Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.

VANDA CRISTINA BASSO TROLHA MADEIRA BEXIGA - Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 3101102 EB1/PE de Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 19 de Fevereiro de 2002.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

### Aviso

Por despacho de 2001/04/19 do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 247 de 2000/12/29.

CARLAMARIACORREIAJORGE - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107106 de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava.

CLAUDIA PATRÍCIA VIEIRA CAIRES - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola EB1 3107109 de Ribeira Brava, Ribeira Brava.

ÉNIA MARIA GRANITO ALMEIDA - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107110 de Serra d'Água Ribeira Brava.

MARCELINA IDALINA GONÇALVES DA PAIXÃO BALTAZAR - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107107 de Lombo de São João, Ribeira Brava, Ribeira Brava.

MARIACELESTE SILVAAGRELA - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107112 de Tabua, Ribeira Brava.

MARIA DO CARMO SILVA TELES MENDES - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107112 de Tabua, Ribeira Brava.

MARIA JOÃO BETTENCOURT JARDIM PEREIRA - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107102 de Campanário, Ribeira Brava

MICAELAAGUIAR DOS RAMOS - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107106 de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava.

RAQUEL SOFIA MOUTINHO MAGALHÃES - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107106 de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava.

SANDRAIRENE OLIVEIRAANDRADE - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola EB1 3107109 de Ribeira Brava, Ribeira Brava.

SARALUÍSAFIGUEIRASILVABRANCO - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107106 de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava.

SÉRGIO MIGUEL PEREIRA AGUIAR - Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107110 de Serra d'Água, Ribeira Brava.

Por despacho de 2001/09/21 do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 247 de 2000/12/29.

FILOMENADE JESUS COSTARODRIGUES - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola 3104203 Básica do Porto da Cruz.

Por despacho de 2001/09/28 do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 247 de 2000/12/29.

MARIAJACINTACOSTAJARDIM - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola 3104203 Básica do Porto da Cruz.

Por despacho de 2001/10/01 do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 247 de 2000/12/29.

SANDRACRISTINARODRIGUES - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola 3104203 Básica do Porto da Cruz.

Por despacho de 2001/10/29 do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 247 de 2000/12/29.

MARIA DO CÉU FERNANDES - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola 3103209 Básica de Santo António.

TERESA MARIA MARTINS MALHÃO - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico contratada para exercer funções docentes na Escola 3103209 Básica de Santo António.

(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 19 de Fevereiro de 2002.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

### Aviso

Por despacho de 2001/01/10, de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação.

MARIA DEOLINDA DIAS CARDOSO - Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico, autorizada a exercer funções em regime de acumulação na Escola EB1/PE 3110106 de São Vicente, São Vicente.

(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 21 de Fevereiro de 2002.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

### Aviso

Por Despacho de 2000/05/02 do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" n.º 60, II Série, de 1997/03/26, são transferidos os Professores do Quadro para as escolas abaixo mencionadas no ano escolar 2000/2001.

FILOMENA ROSA PESTANA CAMACHO - Professora do Quadro Geral da Escola 3102101 EB1 de Caldeira, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, Transferida para a Escola 3103209 Básica de Santo António, Funchal.

HELENAFREITAS CABRAL - Professora do Quadro Geral da Escola 3109106 EB1/PE de Santana, Santana, Transferida para a Escola 3104203 Básica do Porto da Cruz, Machico.

MARIA ARMINDA COSTA FRANGO GOUVEIA - Professora do Quadro Geral da Escola 3103107 EB1/PE de Ribeiro Domingos Dias, Santa Maria Maior, Funchal, Transferida para a Escola 3103209 Básica de Santo António, Funchal.

MARIAJOSÉ RODRIGUES FREITAS SILVA - Professora do Quadro Geral da Escola 3103127 EB1/PE de Cruz de Carvalho, São Pedro, Funchal, Transferida para a Escola 3103209 Básica de Santo António, Funchal.

TERESAMARIAPEREIRAAFONSECA ABREU - Professora do Quadro Geral da Escola 3102106 EB1/PE de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, Transferida para a Escola 3103209 Básica de Santo António, Funchal.

(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 21 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho de 19-04-2001, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247 II Série, de 00-12-29, foram homologados os contratos, referentes ao ano escolar 2000-2001 dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIA LURDES AGRELA N. FARIACOELHO	EB1/PE 3104107 SANTO ANTÓNIO DA SERRA, MACHICO
NASHDINA AMIRALDI	EB1/PE 3104107 SANTO ANTÓNIO DA SERRA, MACHICO
DINA PAULAPEREIRA FERNANDES	INF. 3104003 "A GAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO
PAULACRISTINAPEREIRAALVES	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO
ELISABETH GONÇALVES VIEIRA	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO
ELISABETH FREITAS GOUVEIA	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO
SÓNIAMARIACORREIA MACHADO	INF. 3103004 "OS LOUROS", SANTA MARIA MAIOR, FUNCHAL
SANDRA RODRIGUES ORFÃO	CRECHE 3104001 "O BÚZIO", ÁGUA DE PENNA, MACHICO
CLÁUDIACRISTINA RICARDO SUISSAS	EB1/PE 3104006 LOMBO DAS FAIAS, STº ANTÓNIO SERRA, MACHICO
MARIA IRENE FERREIRA GONÇALVES	EB1/PE 3104006 LOMBO DAS FAIAS, STº ANTÓNIO SERRA, MACHICO
PAULACRISTINACANADA F. MENDES	EB1/PE 3104107 SANTO ANTÓNIO DA SERRA, MACHICO
DELINA DORES MONIZ FERNANDES	EB1/PE 3104107 SANTO ANTÓNIO DA SERRA, MACHICO
PAULACRISTINAMATOS SILVA	EB1/PE 3104107 SANTO ANTÓNIO DA SERRA, MACHICO
CARLA PATRÍCIA C. LEME M. FLOR RODRIGUES	EB1/PE 3104107 SANTO ANTÓNIO DA SERRA, MACHICO
SUSANA JOSÉ NUNES FREITAS VIEIRA	EB1/PE 3104107 SANTO ANTÓNIO DA SERRA, MACHICO
MARIAMARGARIDAMENDONÇAFREITAS	EB1/PE 3104107 SANTO ANTÓNIO DA SERRA, MACHICO
CARLOS PEDRO FREITAS SOUSA	J. INF. 3103003 "D. LÍVIA NOSOLINI", STº MARIAMAIOR, FUNCHAL
ALDAMARIA ASCENÇÃO PEREIRALOUREIRO	INF. 3103004 "OS LOUROS", STº MARIA MAIOR, FUNCHAL
LIDAMARIA DRUMOND FRANÇAANDRADE	INF. 3103004 "OS LOUROS", STº MARIA MAIOR, FUNCHAL
MARIAFÁTIMAPESTANAFIGUEIRA FARIA	INF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA

MARIAGRACIELAVELOZAGOUVEIA	INF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
MARLENE SILVAABREU	INF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO MENESES	INF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
PETÚLIA LOUREIRO MARTINS	INF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
DELTA PATRÍCIA CAETANO GOUVEIA	INF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
ELISABETE MARTINHO CARDOSO GONÇALVES	INF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
ANABEL APEREIRASANTOS	CRECHE 3103005 "O BÉBÉ", SANTA LUZIA, FUNCHAL
VIRGÍNIA MARIAROCHA ANTUNES	CRECHE 3103005 "O BÉBÉ", SANTA LUZIA, FUNCHAL
CAROLINA MARIA FREITAS VALE J.	INF. 3103007 "PENHA DE FRANÇA", IMA. C. MARIA, FUNCHAL
CLÁUDIA MARGARIDA P. A. MOURAMOTA	J. INF. 3103007 "PENHA DE FRANÇA", IMA. C. MARIA, FUNCHAL
CARLA CRISTINA PINTO SOUSA J.	INF. 3103008 "O PINHEIRINHO", MONTE, FUNCHAL
ALZIRA FÁRIA F. T. ALINHAS TEIXEIRA	J. INF. 3103008 "O PINHEIRINHO", MONTE, FUNCHAL
PAULA ALEXANDRA P. RODRIGUES CAIRES	J. INF. 3103008 "O PINHEIRINHO", MONTE, FUNCHAL
LINANEVES LUIS	J. INF. 3103008 "O PINHEIRINHO", MONTE, FUNCHAL
GABRIEL ALUISAJESUS DANTAS	J. INF. 3103008 "O PINHEIRINHO", MONTE, FUNCHAL
GRAÇAMARIA GOUVEIA RODRIGUES NÓBREGA	J. INF. 3103008 "O PINHEIRINHO", MONTE, FUNCHAL
PATRÍCIA ISABEL RIBEIRO P. O. FERNANDES	J. INF. 3103008 "O PINHEIRINHO", MONTE, FUNCHAL
ANA AMÉLIA GUEDES TEIXEIRA	J. INF. 3103008 "O PINHEIRINHO", MONTE, FUNCHAL
SÉRGIO CRISTINA MAGANO GASPAR	J. INF. 3103008 "O PINHEIRINHO", MONTE, FUNCHAL
DULCE SILVA OLIVEIRA	J. INF. 3103011 "O BALOIÇO" STº ANTÓNIO, FUNCHAL
MARIA ISABEL FERNANDES	J. INF. 3103011 "O BALOIÇO" STº ANTÓNIO, FUNCHAL
MARIA JACINTA JESUS NÓBREGA	J. INF. 3103011 "O BALOIÇO" STº ANTÓNIO, FUNCHAL
ELISAMARIA GOUVEIA CALADO NUNES	J. INF. 3103011 "O BALOIÇO" STº ANTÓNIO, FUNCHAL
IVONE RODRIGUES SOUSA	J. INF. 3103011 "O BALOIÇO" STº ANTÓNIO, FUNCHAL
PAULA CRISTINA ROUXINOL MARTINS MATIAS	J. INF. 3103011 "O BALOIÇO", STº ANTÓNIO, FUNCHAL
NÉLIA CÂMARA ANDRADE	INF. 3103012 "O GIRASSOL", S. MARTINHO FUNCHAL
ANACRISTINA LOPES CARVALHO SANTOS	INF. 3103012 "O GIRASSOL", S. MARTINHO FUNCHAL
LUÍSA ENCARNÇÃO FARIAGOMES JARDIM	INF. 3103013 "O CORROCEL", S. MARTINHO FUNCHAL
ANA ISABEL SANTOS ALVES	INF. 3103013 "O CORROCEL", S. MARTINHO FUNCHAL
TERESA MARIA BATISTA OLIVEIRA	INF. 3103013 "O CORROCEL", S. MARTINHO FUNCHAL
MARIA ALBERTINA TEIXEIRA G. PEREIRA	EB1/PE 3103119 "S. GONÇALO", S. GONÇALO, FUNCHAL
ELDAMARIA VIEIRA ALVES	EB1/PE 3103119 "S. GONÇALO", S. GONÇALO, FUNCHAL
CRISTINA FILIPA CÂMARA V. LACERDA	EB1/PE 3103119 "S. GONÇALO", S. GONÇALO, FUNCHAL
VERALÚCIA PEREIRA HENRIQUES	EB1/PE 3103119 "S. GONÇALO", S. GONÇALO, FUNCHAL

ANABEL AGRAÇAS MACHADO	EB1/PE 3103119 "S. GONÇALO", S. GONÇALO, FUNCHAL
ANACAROLINA LUBOMIRSKAPIERRE	INF. 3103004 "OS LOUROS", STº MARIAMAIOR, FUNCHAL
NOÉMIAS ARAIVA AMARO	CRECHE 3103001 "A CEGONHA", S. PEDRO, FUNCHAL
MARIALILIANAGOUVEIA FREITAS	INF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA, RIBEIRABRAVA
ANDREIA AGUIAR ABREU	INF. 3103004 "OS LOUROS", STº MARIAMAIOR, FUNCHAL

(Não carece de visto do S.R.T.C.).  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 28 de Fevereiro de 2002

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho de 2001/04/19 do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" nº 247 II Série de 2000/12/29.

ALBINACARMEN LOPES CARVALHO FOLGOA - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104102 de Caniçal, Machico.

ANA FILIPA SILVA MENDES - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104101 de Água de Pena, Machico.

BARBARA SOFIA GOMES FREITAS - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104104 de Ribeira Seca, Machico, Machico.

DINIS BRANCO CORREIA - Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104103 de Marroços, Machico, Machico.

GRAVELINA MARIA ASSUNÇÃO ALVES - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104103 de Marroços, Machico, Machico.

LÍDIA MARIA CALADO BONIFÁCIO - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104104 de Ribeira Seca, Machico, Machico.

MARIA JOÃO CHENRRIM COIMBRA - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104104 de Ribeira Seca, Machico, Machico.

MICAELA CRISTINA SOUSA SANTOS - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104104 de Ribeira Seca, Machico, Machico.

ROGÉRIO SILVA ALVES - Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104103 de Marroços, Machico, Machico.

TÂNIA MARIAPEREIRA DE FREITAS - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104106 de Serrado, Porto da Cruz, Machico.

TÂNIA SOFIA OLIVEIRA JORGE - Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104106 de Serrado, Porto da Cruz, Machico.

(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 26 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 19, II série, pág. 5, de 28-01-2001, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

“Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa, SÓNIA PEREIRA FERREIRA PAULOS, do quadro de vinculação da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/ PE de Câmara de Lobos, para o quadro de vinculação da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/ PE de Santa Cruz.”

deverá ler-se:

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa, SÓNIA PEREIRA FERREIRA PAULOS, do quadro de vinculação da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/ PE de Câmara de Lobos, para o quadro de vinculação da área escolar de Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo Sede, Ribeira Brava.

Funchal, 22 de Fevereiro de 2002.

PEL’O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

INSTITUTO DO DESPORTO

### Aviso

Por despacho de 1 de Março de 2002, do Vogal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, no uso das competências subdelegadas pelo Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, através do despacho de 28 de Fevereiro de 2002, competências estas por sua vez delegadas ao Presidente do Instituto pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001 e no seguimento da aprovação do estágio para ingresso na carreira de Técnico Superior de 2ª Classe Maria Fátima de Sousa Andrade, foi nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação.

A nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias após a publicação do previsto aviso, nos termos do n.º 2 do art. 9º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação tem cabimento orçamental, no código 01.01.01 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 114 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 1 de Março de 2002.

O VOGAL DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

### Aviso

Por despacho de 1 de Março de 2002, do Vogal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, no uso das competências subdelegadas pelo Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, através do despacho de 28 de Fevereiro de 2002, competências estas por sua vez delegadas ao Presidente do Instituto pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001 e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de Consultor Jurídico Superior de 1ª Classe, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro, ficou aprovada a candidata Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, para exercer as funções de Consultora Jurídica Superior de 1ª Classe.

A nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, no código 01.01.01 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 1 de Março de 2002.

O VOGAL DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2002, o aviso relativo à nomeação de dez auxiliares de instalações desportivas no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, rectifica-se publicando-o na íntegra:

### Aviso

Por despacho de 2002/02/05, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, no uso das competências delegadas pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001 e na sequência do concurso externo de ingresso para admissão e preenchimento de dez lugares vagos na carreira de Auxiliar de Instalações Desportivas, categoria de Auxiliar de Instalações Desportivas, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, foram nomeados provisoriamente os candidatos: Maria Judite Gouveia Olival Andrade, Célia Regina Gouveia Caldeira, Pedro Gomes da Silva, Dília Maria Moniz, José Gualberto de Gouveia, Rosa Maria de Ponte Mendes, Maria Alice de Andrade de Sousa de Freitas, Anabela Nunes Belim, Ana Maria de Ponte Sardinha Jesus e



Ana Paula Andrade Abreu, aprovados no referido concurso, para exercerem as funções de Auxiliares de Instalações Desportivas.

Os nomeados deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As referidas nomeações têm cabimento orçamental, no código 01.01.01 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 4 de Março de 2002.

O VOGAL DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2002, o aviso relativo à nomeação de um Assistente Administrativo Especialista no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, rectifica-se publicando-o na integra:

#### Aviso

Por despacho de vinte e quatro de Janeiro de 2002, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, no uso das competências delegadas pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001 e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro, ficou aprovada a candidata Maria da Paz Correia Gonçalves, para exercer as funções de Assistente Administrativo Especialista.

A nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, no código 01.01.01 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 4 de Março de 2002.

O VOGAL DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### Despacho

Considerando que, o Registo Internacional de Navios da Madeira – Mar, criado pelo Decreto-Lei n.º 96/89 de 28 de

Março, face aos interesses Nacionais e Internacionais que suscitam as atribuições que lhe foram conferidas, foi dotado de uma estrutura atípica; dependência do Ministério da Justiça e do Mar e apoio funcional e despesas por conta da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que com o crescente desenvolvimento do MAR, este serviço vem-se deparando com dificuldades advenientes da estrutura que lhe foi dada, designadamente pela inexistência de quadro de pessoal próprio;

Considerando que, os meios utilizados à prestação do apoio funcional pela RAM, conforme, n.º 4, do artº 4º, do citado Decreto –Lei, vêm-se revelando insuficientes para satisfazer as especificidades próprias daquele organismo, nomeadamente na necessidade de pessoal especializado e qualificado para efectuar a inspecção de navios;

Considerando que importa garantir o funcionamento daquele serviço dependente do Governo da República, mas com interesse específico para a RAM como factor de dinamização da sua Economia;

Considerando que, embora se tenha iniciado já o estudo para dotar o MAR de uma estrutura mais adequada ao seu desenvolvimento até à sua implementação, torna-se necessário prestar a colaboração técnica na área solicitada pela Comissão Técnica;

Considerando que a área de atribuições do Mar nos termos da Orgânica do Governo Regional, estabelecida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2000/M de 12/12 é da competência da Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Considerando ainda que, cessação de funções do representante da RAM na Comissão Técnica do Mar, que também exercia funções de fiscalização, agravou o volume de trabalho naquele domínio.

Ao abrigo do n.º 3 do artº n.º 2 e n.º 4 do artº 6º do D.R. 262/88 de 23 de Julho:

- 1 - Nomeio para prestar colaboração na área de atribuições desta Secretaria Regional, conforme artº 2 do DLR 1-A/2001/M de 13 de Março, Registo Internacional de Navios para a realização de trabalhos de inspecção de navios, os bacharelatos em Pilotagem, Paulo Miguel Trindade Camacho e Nélío Gouveia Sousa.
- 2 - Os nomeados auferirão a remuneração mensal de 1 989,6 Euros acrescida de um suplemento de isenção de horário de trabalho de 15% sobre a remuneração e um suplemento de trabalho prestado em dia de descanso semanal e complementar e feriados de 20%, e subsídio de refeição de montante igual ao estabelecido para a função pública.
- 3 - A nomeação terá a duração de três anos, com início a 1 de Março de 2002.

Estas nomeações têm cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.06

(Nos termos do artº 114º da Lei n.º 98/07, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Fevereiro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência O Secretário Regional do Plano e Finanças, de 18 de Janeiro de 2002, e ao abrigo do nº 7 e da alínea a) do nº 2 do artº 32 da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, foi nomeado no lugar vago de Programador Especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Informática, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, o funcionário António da Luz Nunes de Castro, com efeitos a partir de 24/03/2000.

(Nos termos do artº 114º, da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Fevereiro de 2002.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**Aviso**

De acordo com o disposto no nº. 3 do art.º 95º. do Decreto-Lei nº. 100/99 de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários da Direcção Regional do Património - Secretaria Regional do Plano e Finanças, reportada a 31/12/2001 encontra-se afixada junto das instalações dos Serviços Administrativos daquela Direcção Regional.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Fevereiro de 2002.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FINANÇAS

**Aviso**

Nos termos do disposto no art.º 95º, do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários da Direcção Regional de Planeamento e Finanças da Secretaria Regional do Plano e Finanças, reportada a 31/12/2001, se encontra afixada no átrio da referida Direcção.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Direcção Regional de Planeamento e Finanças, aos 4 de Março de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial nº. 38, II Série, de 22/02/2002, o Despacho nº. 13/2002 sobre a nomeação de uma Missão destinada à reestruturação da Adega de São Vivente:

onde se lê:

“As despesas emergentes do presente despacho têm cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 01 Divisão

00 Subdivisão 00, Rubrica de Classificação Económica 01.01.01.”-

deve ler-se:

“As despesas emergentes do presente despacho têm cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Rubrica de Classificação Económica 01.01.01.”-

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 27 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

- 1 - Nos termos da alínea c) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 30/11/01, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 31/2001/M, de 15 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior de 1ª classe, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
  - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos da Direcção Regional do Ambiente, dirigidos a Sua Excelência o Secretário Regional e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5º andar, 9000 Funchal.

- 6.1 - Do requerimento deverão constar:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
  - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
  - Habilitações Académicas.
  - Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
  - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
  - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
  - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- Documento comprovativo das habilitações académicas (documento original ou devidamente autenticado).
  - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
  - Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional do Ambiente, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
- CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
- HAB = Habilitação académica de base;
- EP = Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- FP = Formação profissional complementar.
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 10 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 11 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 14 - O júri tem a seguinte constituição:
- Presidente:
- Dr. António Domingos de Sousa Abreu – Director Regional do Ambiente.
- Vogais efectivos:
- Drª Eunice Rodrigues de Freitas Pinto – Directora de Serviços, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
  - Engº Henrique Paulo Santos Rodrigues – Chefe de Divisão.
- Vogais suplentes:
- Dr. Bernardo Favila Vieira da Silva Faria – Director de Serviços;

- Eng<sup>o</sup> Ricardo José Gouveia Fernandes –  
Director de Serviços.

das funções e ter cumprido as leis de  
vacinação obrigatórias.

15 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup> 204/98,  
de 11 de Julho e Decreto-Lei n<sup>o</sup> 404-A/98, de 18 de  
Dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
aos 1 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

### Aviso

1 - Nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 28<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 204/98, de 11 de Julho e da alínea a), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 30 de Novembro de 2001, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de duas vagas de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, constante do Mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n<sup>o</sup> 31/2001/M, de 15 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo ao Decreto-Lei n<sup>o</sup> 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, no processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os contantes do n<sup>o</sup> 2 do artigo 29<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 204/98, de 11 de Julho, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício

5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificações de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a) do n<sup>o</sup> 1 do artigo 18<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos da Direcção Regional do Ambiente, dirigidos ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5<sup>o</sup> andar, 9000 Funchal.

7 - Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Declaração do candidato sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- d) Habilitações literárias;
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

8 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação

- dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 9 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 8., desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 10 - Os funcionários da Direcção Regional do Ambiente, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 8., desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 11 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:  
CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;  
HAB = Habilitação académica de base;  
EP = Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;  
FP = Formação profissional complementar.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 14 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 15 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 16 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 18 - O júri terá a seguinte composição:
- Presidente:  
- Dr. António Domingos Sousa Abreu - Director Regional do Ambiente.
- Vogais efectivos:  
- Drª Eunice Rodrigues Freitas Pinto - Directora de Serviços, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;  
- D. Maria Conceição Gomes Cafofo Afonseca - Coordenador.
- Vogais suplentes:  
- D. Marília Aguiar Sousa - Assistente Administrativa Especialista;  
- Engº Henrique Paulo Santos Rodrigues - Técnico Superior de 1ª classe.
- 19 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,  
aos 1 de Março de 2002.
- O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.